



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº206/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/06, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou que o Executivo preveja a destinação de espaços para instituições de caridade, filantrópicas, assistenciais e culturais voltadas à preservação da memória do Município de Ivoti em eventos realizados pelo município, como a Feira do Mel, Rosca e Nata, Feira das Flores, etc.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo